



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 49 de 04 de dezembro de 2018.

A COORDENADORA DE MONITORIA DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, na qualidade de presidente da Comissão de Seleção de Monitores e nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, torna pública as Normas Complementares ao Edital nº. 49 do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Goiânia de 04 de dezembro de 2018, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG – CGM, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2019-1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria se caracteriza como um processo educativo, cujas atividades se desenvolvem de forma conjunta por professores e estudantes.

1.1. OBJETIVOS DA MONITORIA

De acordo com a Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, Art. 1, o Programa de Monitoria da UFG tem por objetivos:

- I - ampliar a participação dos estudantes de graduação nas atividades de ensino e de aprendizagem na Universidade;
- II - contribuir para a melhoria dos cursos de graduação;
- III - desenvolver capacidades de análise e crítica, incentivando o estudante monitor a adquirir hábitos de estudo, interesse e habilidades para a docência;
- IV - aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina que estiver atuando como monitor;
- V - incentivar a cooperação do monitor com o corpo docente e discente nas atividades de ensino e aprendizagem;
- VI - contribuir para a permanência dos estudantes nos Cursos de Graduação.

1.2. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São atribuições do Monitor (Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, Art. 13) :



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

- I - desenvolver o Plano de Trabalho elaborado em conjunto com o professor orientador;
- II - auxiliar os estudantes que estejam apresentando baixo rendimento na aprendizagem da disciplina;
- III - auxiliar o professor orientador nas tarefas didático-científicas;
- IV - cumprir a carga horária semanal de doze (12) horas;
- V - preencher, em conjunto com o professor orientador, o relatório final de monitoria.

1.3. MODALIDADES DE MONITORIA

De acordo com a Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, Art. 14, são concebidas duas modalidades de monitoria, atendendo aos mesmos objetivos, condições de participação e exigências do Programa:

I - monitoria remunerada: o monitor receberá 4 (quatro) bolsas no semestre, com o valor de R\$394,00 por mês, em conformidade com o Anexo I do Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Goiânia nº. 49 de 04 dezembro de 2018.

II - monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.4. DAS VAGAS

As disciplinas, professores orientadores, número de vagas e modalidades das monitorias disponíveis estão apresentados no Anexo II.

1.5. CARGA HORÁRIA

A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais (sendo no mínimo 2 horas de atendimento presencial) em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Somente poderão se inscrever os **estudantes de graduação** devidamente **matriculados** nesta Universidade e que tenham sido **aprovados na disciplina** (ou disciplina equivalente) cuja vaga para monitor está pleiteando, com média igual ou superior a **6,0 (seis)** pontos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, conforme os seguintes passos:

SIGAA => Portal Discente => Monitoria => Inscriver-se em Seleção de Monitoria => Buscar oportunidades => Monitoria

2.3. O candidato poderá se inscrever em **até no máximo 2 (duas) disciplinas**. Caso se inscreva em mais disciplinas, serão consideradas apenas as duas primeiras inscrições realizadas no sistema.

2.4. Caso o aluno seja aprovado para mais de uma monitoria remunerada, o candidato deverá optar por uma delas e será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.

2.5. Período de inscrições: poderão ser realizadas entre os dias **18/12/2018 a 15/03/2019**.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

1ª etapa: Prova Escrita, aplicada no dia **18/03/2019 às 13:30hs**, conforme o estabelecido no item 1.4 deste Edital em caráter eliminatório. Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

2ª etapa: Análise do histórico acadêmico de notas, em caráter classificatório e eliminatório. Uma cópia do histórico acadêmico, para cada disciplina inscrita, deverá ser **entregue no dia da realização da prova escrita. Caso não conste no histórico a nota da disciplina pleiteada, entregar também documento válido que mencione a nota.** Fórmula para cálculo da nota do histórico acadêmico:

$$Nota_histórico = ((nota_disciplina + nota_pré-requisitos)/qtde_disciplinas)*0,7 + media_global*0,3$$

3.2. Caso o candidato não entregue o histórico acadêmico na data prevista, estará automaticamente desclassificado.

3.3. A nota final do candidato será obtida mediante média das duas etapas do processo de seleção descrito no item 3.1 deste Edital. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

3.4. A ausência do candidato na prova escrita resultará na sua desclassificação.

3.5. Em caso de empate na nota final, serão utilizados como critérios de desempate: a nota da Prova Escrita, a média obtida na disciplina pleiteada (ou disciplina equivalente) e a média global, sucessivamente.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado até o dia **21/03/2019** no site da Monitoria do Instituto de Informática (www.inf.ufg.br/monitoria).

4.2. O processo seletivo terá validade de 4 (quatro) meses, a partir da data de divulgação do resultado final.

4.3. O resultado final, após análise de recursos, quando for o caso, será divulgado no dia **25/03/2019** pela Coordenação de Monitoria Local via SIGAA, site da monitoria do INF e mural do INF(entrada do prédio).

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso à comissão de seleção no dia **22/03/2019**, via e-mail: monitoria@inf.ufg.br

5.2. O resultado dos recursos será divulgado dia **25/03/2019** pela Coordenação de Monitoria Local via SIGAA, no sítio www.inf.ufg.br/monitoria e mural do INF(entrada do prédio).

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria remunerada deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, no período de **25 a 26/03/2019**, via e-mail: monitoria@inf.ufg.br. No caso do estudante não enviar nenhuma comunicação pelo e-mail informado, ficará a cargo do coordenador local de monitoria a escolha da vaga a ser preenchida.

6.2. Caso o monitor seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

período de **25 a 26/03/2019**, via e-mail monitoria@inf.ufg.br, para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária.

6.3. No dia **27/03/2019** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para confirmação da vaga de monitoria e subsequente início das atividades.

6.4. Os(as) convocados(as) deverão, no período de **27 a 28/03/2019** aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA => Portal Discente => Monitoria => Meus projetos de Monitoria => Aceitar ou Recusar Monitoria

6.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a)

7. DAS BOLSAS

7.1. Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, a seleção dos novos estudantes será realizada de acordo com o seguinte critério: das vagas ofertadas com monitoria apenas voluntária, todos os alunos aprovados nestas serão classificados quanto à média global no histórico escolar. As vagas serão preenchidas na ordem da maior para a menor média global, em acordo com a quantidade de bolsas disponíveis. Em caso de empate na média global, serão utilizados como desempate a nota da Prova Escrita e a porcentagem de integralização de seu curso, sucessivamente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 18 de dezembro de 2018.

Prof.^a Dr.^a Deborah Silva Alves Fernandes

Presidente da Comissão de Seleção de Monitores

Coordenadora de Monitoria – INF/UF- Portaria N^o. 001/2018 – INF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

ANEXO I

Calendário com as principais atividades, dias (ou prazos) e locais referentes a este Edital.

ATIVIDADE	DIA / PRAZO	LOCAL
Publicação do Edital	18/12/2018	www.inf.ufg.br/monitoria .
Período de inscrição	18/12/2018 à 15/03/2019	Via SIGAA, conforme os seguintes passos: SIGAA => Portal Discente => Monitoria => Inscrever-se em Seleção de Monitoria => Buscar oportunidades => Monitoria
Aplicação das provas escritas	18/03/2019 (segunda-feira), às 13:30hs	Aplicação das provas escritas. (Confirmação da sala até dia 15/03/19 via site www.inf.ufg.br/monitoria).
Divulgação do Resultado preliminar	21/03/2019 (a partir de 12:00hs)	www.inf.ufg.br/monitoria .
Interposição de recursos	22/03/2019	Via e-mail: monitoria@inf.ufg.br .
Divulgação do resultado dos recursos	25/03/2019 (a partir de 12:00hs)	www.inf.ufg.br/monitoria
Prazo para o(a) discente selecionado(a): <ul style="list-style-type: none">em mais de uma disciplina com bolsa informar por qual optará.em vaga com bolsa e deseja optar pela vaga voluntária.	25 a 26/03/2019	Informar escolha via e-mail: monitoria@inf.ufg.br .
Resultado final e convocação dos discentes aprovados	27/03/2019 (a partir de 12:00hs)	www.inf.ufg.br/monitoria
Prazo para o(a) discente selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria	27 a 28/03/2019	Via SIGAA, conforme os seguintes passos: SIGAA => Portal Discente => Monitoria => Meus projetos de Monitoria => Aceitar ou Recusar Monitoria
Reunião com os aprovados e início das atividades	27/03/2019 (quarta-feira) - 17:30hs	(Confirmação da sala até dia 15/03/19 via site www.inf.ufg.br/monitoria).
Entrega do relatório final	Início de julho de 2019	Secretaria do INF e via SIGAA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

ANEXO II

Quadro com as disciplinas, professores orientadores, número de vagas e modalidades das vagas de monitorias oferecidas neste Edital.

SEQ.	DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS	MODALIDADE
1	Algoritmos e Estruturas de Dados 1	Wanderley de Souza Alencar	2	1 Remunerada e 1 Voluntária
2	Algoritmos e Estruturas de Dados 2 (Eng. de Software)	Fábio Moreira Costa	1	Remunerada
3	Algoritmos e Estruturas de Dados 2	Fabrizio Alphonsus A. de M. N. Soares	1	Remunerada
4	Algoritmos e Estruturas de Dados 2	André Luiz Moura	1	Voluntária
5	Algoritmos e Programação 1 (Eng. Elétrica-Praça universitária)	Deborah Silva Alves Fernandes	1	Voluntária
6	Análise e Projeto de Algoritmos	Márcia Rodrigues Cappelle Santana	2	1 Remunerada 1 Voluntária
7	Arquitetura de Computadores	Sand Luz Corrêa	1	Remunerada
8	Arquitetura de Software	Elias Batista	1	Voluntária
9	Compiladores	Deborah Silva Alves Fernandes	2	Voluntária
10	Fundamentos de Matemática para Computação	Elisângela Dias	1	Remunerada
11	Fundamentos de Matemática para Computação	Leizer de Lima Pinto	1	Remunerada
12	Inteligência Artificial	Cedric Luiz de Carvalho	1	Voluntário
13	Introdução à Computação (Eng. Florestal)	Lenice Miranda Alves	2	Voluntária
14	Introdução à Computação (Agronomia)	Cristiane Bastos Rocha Ferreira	2	Voluntária
15	Introdução à Programação	Luciana Berretta	1	Remunerada
16	Introdução à Programação	Gustavo Teodoro Laureano	1	Remunerada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

17	Introdução à Programação	Edmundo Sérgio Spoto	1	Voluntária
18	Introdução à Programação	Thierson Couto Rosa	1	Remunerada
19	Linguagens Formais e Autômatos	Humberto José Longo	1	Remunerada
20	Lógica Matemática	Cedric Luiz de Carvalho	1	Remunerada
21	Matemática Discreta	Daniel Ventura	1	Voluntária
22	Pesquisa Operacional	Diane Castonguay	1	Remunerada
23	Programação Orientada a Objetos	Ana Cláudia Bastos Loureiro Monção	2	1 Remunerada e 1 Voluntária
24	Redes de Computadores (SI e ES)	Kleber Cardoso	1	Remunerada
25	Redes de Computadores 1 e 2	Vinícius da Cunha Martins Borges	1	Remunerada
26	Sistemas Operacionais 2	Bruno Oliveira Silvestre	1	Remunerada
27	Software Básico	Bruno Oliveira Silvestre	1	Voluntária
28	Teoria da Computação	Daniel Lima Ventura	1	Remunerada
29	Teoria dos Grafos	Rommel Melgaço Barbosa	1	Voluntária
30	Tópicos Avançados de Programação	Humberto José Longo	1	Voluntária

ANEXO III

Quadro com as disciplinas que serão atendidas pelos monitores selecionados neste Edital.

DISCIPLINA	DISCIPLINAS ATENDIDAS
Algoritmos e Estruturas de Dados 1	Algoritmos e Estrutura de Dados 1, Estrutura de Dados 1, Estruturas de Dados, Algoritmos: Fundamentos e Estrutura de Dados
Algoritmos e Estruturas de Dados 2	Algoritmos e Estrutura de Dados 2, Estrutura de Dados 1 e 2, Estruturas de Dados, Algoritmos: Ordenação e Busca
Algoritmos e Programação 1	Introdução à Computação, Introdução à Programação, Algoritmos e Programação 1.
Análise e Projeto de Algoritmos	Análise e Projeto de Algoritmos
Arquitetura de Computadores	Arquitetura de Computadores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

Arquitetura de Software	Arquitetura de Software
Compiladores	Compiladores
Fundamentos de Matemática para Computação	Fundamentos de Matemática para Computação e Matemática Discreta
Inteligência Artificial	Inteligência Artificial
Introdução à Computação	Introdução à Computação, Introdução à Programação, Algoritmos e Programação 1.
Introdução à Programação	Introdução à Programação, Introdução à Computação, Algoritmos e Programação 1, Programação Imperativa, Programação de Computadores 1 e 2
Linguagens Formais e Autômatos	Linguagens Formais e Autômatos
Lógica Matemática	Lógica Matemática, lógica
Pesquisa Operacional	Pesquisa Operacional
Programação Orientada a Objetos	Programação Orientada a Objetos
Redes de Computadores Redes de Computadores 1 e 2	Redes de Computadores 1 e 2
Sistemas Operacionais 2	Sistemas Operacionais 2
Software Básico	Software Básico
Teoria da Computação	Teoria da Computação
Teoria dos Grafos	Teoria dos Grafos, Algoritmos em Grafos
Tópicos Avançados de Programação IV	Tópicos Avançados de Programação IV

As disciplinas que constam neste quadro serão usadas como disciplinas equivalentes para fins de homologação de inscrições. As que não constam serão julgadas pela Comissão de Seleção.